RESOLUÇÃO Nº. 117 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD RESOLVE **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h, do Professor **LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES** do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias